



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 89/2025

Cessação de vínculo de trabalhador municipal

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego) Fernando António Carreiro, auferindo pelo índice 340 entre os níveis 14 e 15 da tabela remuneratória única, cessou o vínculo de emprego público com o Município de Lagos a partir de 01/04/2025, por motivo de aposentação.

Lagos, 3 de abril de 2025

No uso de competência delegada,

A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho